

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**  
Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 183.18**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **3167-36/2002**, requerido por **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAIUA I CONDOMINIO VII** contra **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, na forma como segue:

Apartamento nº 03 no 1º pavimento do bloco 01 do Conjunto R-CIC-I, situado na Rua José Batista dos Santos nº 1070, com área construída privativa de 47,86 m², área comum de 3,2025 m², área construída global de 51,0625 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 61068 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 69.104.044; que se avalia o IMÓVEL em ..... **RS 145.000,00**

(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 14 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ563 ZT8PR RAJ2R Z2D8A

